



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 03 DE NOVEMBRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 87/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 84 da Lei Municipal nº 103/97.

Resolve

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses ao servidor JOSIVAN SILVA MONTENEGRO, Tec. Em Agropecuária, Mat. 497, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura de 29/10/2025, e atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 88/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear, **JOSE VANIO DE SOUZA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 3 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41